

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS
CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA:

Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Endereço: Avenida Europa, s/n, Vila Real, Cáceres/MT – CEP: 78201-380

CNPJ: 10.784.782/0003-12

Representante Responsável ao Plano de Trabalho: Marcelo de Oliveira Galvão, Diretor de Administração e Planejamento.

DADOS DO PROJETO:

TÍTULO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO FEMININO (369,56 m²) DO IFMT CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, CONFORME ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA DESTES PLANO DE TRABALHO.*

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

DO OBJETIVO:

Contratação de empresa para execução de obra de construção do alojamento feminino (369,56 m²), conforme projeto básico e seus anexos, realizado através de processo licitatório.

DA JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho cumpre a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento do IFMT, referente à liberação da TED nº 9655 – *OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO FEMININO (369,56 m²) DO IFMT CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO.*

Haja vista que o Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo possui 40 anos de existência (fundado em 1980), informamos que o campus possui somente 01 (um) bloco de alojamento feminino, com capacidade para atendimento de 24 (vinte e quatro) discentes. É notório, portanto, a necessidade de maximizar a capacidade de atendimento a esta demanda latente, considerando o público feminino do *campus*.

A construção do novo bloco de alojamento feminino permitirá dobrar a capacidade de discentes alojados, respeitando todas as condições técnicas da construção civil vigente no país para obras desta natureza.

Destacamos que a obra em questão, encontra-se prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019/2023).

Apesar de todo o empenho da Gestão do *Campus* em conjunto com a Comunidade Escolar no intuito de assegurar os recursos ao atingimento desta demanda, a dotação orçamentária atual disponibilizada não é suficiente para a respectiva contratação destes serviços.

DOS RESULTADOS ESPERADOS

Atender a demanda de vagas no alojamento feminino, que conforme dados da Coordenação Geral de Atendimento ao Educando - CGAE, demonstra que a demanda é maior do que a capacidade de vagas disponíveis. Outro fator, é assegurar ao atendimento a todas as discentes que encontram-se em vulnerabilidade, permitindo o acesso a educação de qualidade e fomentando a permanência e êxito no processo de formação.

DO MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO:

O acompanhamento será feito pela equipe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT – Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Comissão responsável para fiscalizar a execução da obra, sobre a supervisão da Coordenação Geral de Acompanhamento de Contratos - CGAC. Durante a execução do projeto, será solicitado ao Comissão de Fiscalização e representante do Departamento de Administração que faça a conferência do objeto contratado, para posteriores registros, realização de medições para pagamentos, bem como o recebimento e entrega definitiva da obra.

DA CONTRATAÇÃO

Será realizado processo licitatório por meio da modalidade de Concorrência Pública, executado pela unidade gestora 158334, edital em fase de elaboração para envio

à Procuradoria (parecer), Comissão de Engenharia (parecer) e Reitoria do IFMT (ciência e anuência).

O processo para licitação tem sido desenvolvido em conjunto pelas equipes administrativas da área de licitação do campus

O valor do aporte financeiro necessário para desenvolver as atividades descritas neste Plano de Trabalho está previsto em R\$ 754.829,63 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) que, tendo em vista as características do presente projeto, deverá ser aportado em parcela única.

DO ORÇAMENTO:

Ocorrerá por disponibilidade do TED N° 9655/ Nat. de Desp.: 44.90.51

DAS OBSERVAÇÕES:

Os serviços técnicos contratados deverão observar as seguintes condições:

- I. Atender à legislação pertinente, bem como às normas técnicas aplicáveis;
- II. Abranger a obtenção das licenças exigidas para a execução da obra;
- III. Apresentar custos coerentes com aqueles usualmente praticados em serviços da mesma natureza.

Cáceres/MT, 28 de Julho de 2020.

Marcelo de Oliveira Galvão
Diretor de Administração e Planejamento
Port. N° 1.865 - IV, D.O.U. de 01 de agosto de 2017
IFMT - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo